

Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020*

*Mandato prorrogado até 30/11/2021, Decreto Municipal 457 de 22/04/2021.

10ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2021			
Ata da Reunião – Ordinária ON LINE – COVID-19			
Data	21/10/2021	Local	Auditório do IPPUL
Início	15:00	Término	17:35
Secretária			
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Aprovação de Ata da reunião anterior		
2	Fatores de incomodidade no entorno da Rua Paranaguá		
3	Parecer de relatoria de E.I.V – Supermercado 4 pavimentos – Processo 84.002751/2021-11		
4	Plano Diretor – Emendas ao Projeto de Lei		
5	Preparativos para renovação do Conselho		
6	Terminal de Transporte Coletivo Metropolitano		
7	Outros		
ATA			

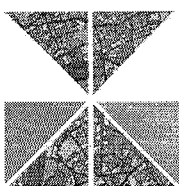
A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade iniciou às 15:42, constatado quórum para a abertura, deu-se início. Foi realizada virtualmente pelo endereço <http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/ipp-qdj-3q2> no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um (21/10/2021). A Presidente inicia colocando a solicitação de inversão de pauta dos itens 2 e 3. Sem objeções, inversão acatada. **Item 1.** Aprovação de Ata da reunião anterior; sem ressalvas, foi aprovada pelos Conselheiros. **Item 3.** Parecer relatoria de E.I.V Supermercado 4 pavimentos. Neste momento, a Conselheira Ana Bárbara dá início a leitura na íntegra do documento elaborado pelos Conselheiros, quais sejam, Ana Bárbara, Rubens Ventura e Camila Corcini. Ao final, a Presidente, ressalta que o parecer do Conselho ficar prejudicado pela falta de documentos, diz que o Conselho não tem a íntegra das informações dentro do prazo estipulado para finalizar a relatoria. O Conselheiro Fábio pede a palavra e solicita alguns esclarecimentos por parte do IPPUL sobre troca de medidas mitigadoras, bem como sobre a troca do termo “no mínimo 02 anos”, para “seja limitado a 02 anos”. A Conselheira Luciana Luquez esclarece os questionamentos, bem como o Conselheiro Rubens Ventura esclarece sobre a “doca” do hipermercado e outros aspectos relacionados ao estacionamento na rua Faria Lima e adjacências. Isto posto, a Presidente coloca o parecer para deliberação. Parecer aprovado; passou-se ao **Item 2.** Fatores de incomodidade no entorno da rua Paranaguá. Neste momento, o morador, Sr Jaime se apresenta, faz um agradecimento ao Conselheiro Rubens, que acolheu a demanda dos moradores e trouxe ao Conselho Municipal da Cidade; Sra Selma, outra moradora da localidade, faz a leitura de um documento aberto a respeito do histórico e dos problemas enfrentados e vividos pelos moradores desde meados de 2018. A Conselheira Maria Eunice se manifesta no chat, com os dizeres “No contexto das atividades do IPPUL podemos recepcionar como uma demanda a ser analisada na Lei de Uso e Ocupação. No entanto não temos a prerrogativa de fiscalização, que pelo exposto é de competência da SMF, SEMA e OBRAS”.

O Conselheiro Rubens agradece a participação e colaboração dos moradores (Jaime, Selma, Cidinha) e lembra da intensidade dos trabalhos à época, dos esforços, juntamente aos vereadores, com os agentes da prefeitura municipal, que resultou no último dia 19 do corrente ano, na revogação de uma portaria redigida em 2018 pela Secretaria Municipal do Ambiente-SEMA. Nesta seara, ele explica a problemática do documento, bem como se mostra aliviado com a revogação. Há manifestação de Conselheiros no chat desta reunião.

Após, a Presidente do Conselho, Sra. Deise, sugere encaminhar a demanda recebida aos órgãos pertinentes (SEMA, SMOP, IPPUL e SMF) inclusive a Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes).

Sr. Jaime pede a palavra a fim de agradecer o acolhimento por parte do Conselho e os respectivos Conselheiros.

Item 4. Plano Diretor – Emendas ao Projeto de Lei. A Presidente faz um relato sobre a 1ª votação do projeto, como também fala do acompanhamento da revisão das Leis Complementares. Visto que nenhum Conselheiro se manifesta a



Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020*

*Mandato prorrogado até 30/11/2021, Decreto Municipal 457 de 22/04/2021.

respeito da pauta, passou-se a tratar do **Item 5**. Preparativos para renovação do Conselho. Lembra que o mandato deste Conselho finda em 30/11/2021 e coloca o dia 27/11/2021, como previsão para realização da Conferência Municipal. Dentro deste contexto há necessidade de definir, dia, hora, local (UniCesumar) como também a definição da comissão organizadora e do regimento do evento. Ao fim, solicita a manifestação dos Conselheiros quanto a temática. O Conselheiro Edvaldo Viana, indaga se os membros da comissão organizadora podem ser candidatar para nova composição do Conselho? Ao que a Presidente responde que se tiveram cumprido mandatos por 02 anos consecutivos não podem ser reconduzidos. Ao passo que os que cumpririam 01 mandato podem ser candidatar. A Presidente chama a atenção para falta de manifestação, participação e até mesmo interesse por parte dos Conselheiros, nesta pauta que é de suma importância.

O Conselheiro Fábio se manifesta favorável a tudo que foi colocado até o momento. Na esteira, os demais Conselheiros se posicionam, seja no chat, seja por áudio.

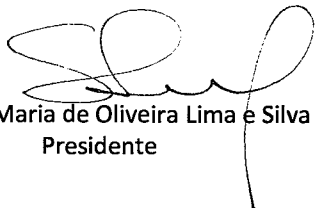
A Presidente ressalta que devido ao tempo exíguo, o regimento será formulado e enviado por e-mail a todos os Conselheiros para análise, considerações e posterior aprovação, Não sendo necessário marcar uma reunião extraordinária para tratar somente deste assunto. A Presidente ressalta que a comissão, até então composta pelos Conselheiros Edvaldo, Rosemari, Rubens e Rosemari se comprometem a enviar até o final deste mês, ou seja, dia 31/10/2021 a minuta do regimento, com prazo de resposta de, no máximo 03 (três) dias. Ela externa ainda, a preocupação quanto a organização e realização do evento.


Ao fim da pauta, passou-se ao **Item 6**. Terminal de Transporte Coletivo Metropolitano. A Presidente menciona uma reportagem vinculada na mídia local, que dava como certa a instalação do Terminal Metropolitano no terreno localizado na av. Leste Oeste, esquina com rua Bahia. Visto que este assunto já foi debatido em reuniões anteriores, a Presidente abre a palavra para os demais Conselheiros. Neste momento, o Conselheiro Edvaldo Viana se manifesta sobre a importância do município ter um Terminal Metropolitano. Sugere convidar, novamente, representante da empresa para sanar todas as inconsistências divulgadas quanto a utilização do terreno.


Fábio concorda com o Conselheiro Edvaldo Viana, no entanto, destaca que a prefeitura municipal de Londrina deve ser provocada para se manifestar a respeito da informação veiculada na imprensa. O Conselheiro Rubens lembra de uma fala específica do Secretário de Planejamento, Marcelo Canhada sobre viagem a Curitiba, juntamente com o prefeito, pois há e/ou havia uma forte tendência do Governo Estadual de investir no terreno em tela, logo, ele sugere, convidar o Secretário Municipal de Planejamento para elucidar sobre a questão do Terminal Metropolitano de Londrina.

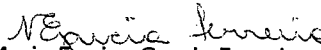
Item 7. Outros. Dentro deste, o Conselheiro Rubens, trouxe a demanda sobre o padrão de calçada próxima a shoppings centers. Faz-se uma breve apresentação fotográfica do problema encontrado e como encaminhamento restou enviar à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação a problemática, pois é o órgão responsável pela questão.

Terminado os trabalhos da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Londrina em 2021, esta terá sua íntegra (em vídeo) disponível, e sua ata após aprovação, bem como os documentos inerentes, divulgados nos canais oficiais. Eu, Débora Patrícia Antonio, Diretora Administrativo Financeira do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, elaborei esta ata, firmada pelos Conselheiros abaixo relacionados.


Deise Maria de Oliveira Lima e Silva
Presidente


Rubens Ventura
Vice Presidente


Edvaldo Viana
Conselheiro


Maria Eunice Garcia Ferreira
Conselheira